



HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, situada na Rua São Francisco nº. 12, Centro – Igarapé Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 1.567.596,04 (Um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e **MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI**, situada na Avenida Maranhão nº 2005, PAVLH A, Setor Industrial, Cidade de Paulo Afonso - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.806/0001-90, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9.417,170 (Nove Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00002 - CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8.695,000 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00003 - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10.900,000 (Dez Mil, Novecentos Reais).



Item: 00004 - Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00005 - Caminhão Munck, com cesto aéreo fabricado em fibra
Quantidade: 1.340,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00007 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4,
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00008 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,
Quantidade: 1.330,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00009 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP,
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00010 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
GABINETE DA PREFEITA

PMLC - MA CPL

Folha: 519

Rubrica: [assinatura]

Homologado para: MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº
07.308.806/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00011 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150
HP

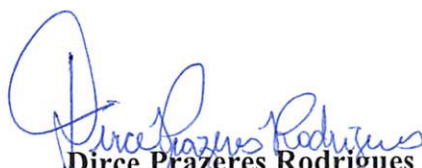
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2022.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXI de 9 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO: Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 521

Rubrica:

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXI de 9 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PREGÃO ELETRÔNICO - HOMOLOGAÇÃO: Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, situada na Rua São Francisco nº. 12, Centro – Igarapé Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 1.567.596,04 (Um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e **MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI**, situada na Avenida Maranhão nº 2005, PAVLH A, Setor Industrial, Cidade de Paulo Afonso - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.806/0001-90, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9.417,170 (Nove Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00002 - CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8.695,000 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00003 - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10.900,000 (Dez Mil, Novecentos Reais).

Item: 00004 - Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00005 - Caminhão Munck, com cesto aéreo fabricado em fibra
Quantidade: 1.340,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXI de 9 de Fevereiro de 2022

145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00007 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4,
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00008 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,
Quantidade: 1.330,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00009 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP,
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00010 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº
07.308.806/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00011 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150
HP

Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2022

Homologado para: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, C.N.P.J. nº
10.811.637/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXI de 9 de Fevereiro de 2022

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000;

A titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº o CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e transformar seu ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial UCHOA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

consultoria técnica específica. 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital da empresa que era de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, perfazendo o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

Passando-se a ler:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome UCHOA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia, THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Igarapé Grande - MA, 03 de fevereiro de 2022.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 15:37 SOB Nº 21201206185.
PROTOCOLO: 220076804 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201433466. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21201206185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br